



**RESOLUÇÃO Nº 217, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025, um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) para contribuir na estruturação e implementação das ações, programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Considerando, o RAG um documento que demonstra a prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da SMS. E, as perspectivas para o fortalecimento e transparência do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Couto Magalhães/TO, 26 de fevereiro de 2026.

**Vice-Presidente do CMS**

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução do CMS nº 217, de 26 de fevereiro de 2026.

**Secretário Municipal de Saúde**

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c68f8-02032026153110**